



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2025 AO CONTRATO Nº 18/2022
PROCESSO 23163.002507.2025-05**

A Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo da Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições, e com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e § 4º do artigo 57 da IN Seges/MPDG nº 5/2017, **APOSTILA**, o presente Contrato, sob n.º **18/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico 13/2022**, processo nº **23163.000987.2022-19**, para que se proceda com o reajuste do preço mensal do contrato, compensando financeiramente a empresa **ACK SERVIÇO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ nº **18.689.359/0001-83**.

O presente Termo de Apostilamento é resultado da execução da **Cláusula Sexta** do Termo de Contrato, que faz referência ao **item 20.13** do Termo de Referência anexo ao **Pregão 13/2022**, que prevê o reajuste dos insumos não decorrentes da mão de obra após o período de 12 meses contados da data do último reajuste, tendo por base o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**. Para o período em questão, interregno entre **maio de 2024 e abril de 2025**, o índice supracitado apontou um reajuste da ordem de **5,52% (cinco vírgula cinquenta e dois por cento)**, que majorou o valor mensal do contrato de **R\$ 19.077,42 (dezenove mil e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)** para **R\$ 19.297,96 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)**. O impacto no contrato como um todo será de **1,16% (um vírgula dezesseis por cento)**.

Pelo presente Termo de Apostilamento, portanto, reconheço e autorizo:

- I. o pagamento retroativo do valor de **R\$ 632,21 (seiscentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos)**, pelo período de 04 de maio de 2025 a 31 de julho de 2025,
- II. a atualização do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, no valor de **R\$ 7.505,71 (sete mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos)**, referente ao período de 01 de agosto de 2025 a 01 de junho de 2027 (fim da atual vigência).

Os valores dos itens I e II foram apurados em conformidade com o IPCA acumulado entre 05/2024 e 04/2025, conforme demonstrado na Tabela I, a seguir, perfazendo o valor de **R\$ 8.137,93 (oito mil, cento e trinta e sete reais e noventa e três centavos.)** a ser apostilado.

Tabela I - Reajuste dos preços do contrato

REAJUSTE DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 18/2022						
Valores Para Pagamentos Retroativos						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Reajustado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Mai	IPCA 05/2024 - 04/2025	R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	26	R\$ 191,13
2025	Jun		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Jul		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
A. Subtotal I - Diferenças devidas do contrato já executado						R\$ 632,21
Valores Repactuados Para Pagamentos Futuros						
Ano	Mês	Fato Gerador	Valor atual	Valor Repactuado	Nº de dias*	Diferenças
2025	Ago		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Set		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Out		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Nov		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Dez		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54

2025	Jan		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Fev		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Mar		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Abr		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2025	Mai		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Jun		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Jul		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Ago		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Set		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Out		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Nov		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Dez		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Jan		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Fev		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Mar		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Abr		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Mai		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Jun		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Jul		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Ago		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Set		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Out		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Nov		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2026	Dez		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Jan		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Fev		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Mar		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Abr		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Mai		R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	30	R\$ 220,54
2027	Jun	Fim da vigência em 01/06/2027	R\$ 19.077,42	R\$ 19.297,96	1	R\$ 7,35
B. Subtotal II - Diferenças até o fim da vigência do contrato						R\$ 7.505,71
C. Total - Impacto no Contrato (valor total a ser apostilado) – (A+B)						R\$ 8.137,93
D. Percentual de Repactuação (%)						1,16

O reajuste aplicado aos insumos, com base no IPCA, tem por marco inicial a data de **04 de maio de 2025**, aniversário da data do último reajuste concedido, até **01 de junho de 2027**, fim da vigência atual do contrato.

O pagamento, dos valores retroativos, deverá ser efetuado em uma **única parcela**, mediante emissão de nota de empenho de reforço e, nota fiscal em separado, emitida pela empresa em questão, a partir da emissão do empenho da despesa, tudo conforme **Processo n.º 23163.002507.2025-05**.

Pelotas, 30 de julho de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Victor Braz Iturriet
Coordenadoria de Gestão de Contratos

(Assinado eletronicamente)

Isis Born Machado
Departamento de Gestão e Controle Administrativo

Informo que há recursos orçamentários disponíveis para a realização do apostilamento.

(Assinado eletronicamente)

Bruna de Oliveira Farias
Diretoria de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Isis Born Machado**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - IF-DEGES, em 30/07/2025 17:05:50.
- **Victor Braz Iturriet**, COORDENADOR(A) - FG0001 - IF-COGES, em 30/07/2025 16:59:01.
- **Bruna de Oliveira Farias**, DIRETOR(A) - CD0003 - IF-DIPLAN, em 30/07/2025 17:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 358998

Código de Autenticação: 0ea4563dc0

